



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
<i>Ja</i>	DISCUSSÃO
EM 07/12/06	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 140/2006.

Em 27 de novembro de 2006.

Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a implantação do “Centro de Referência e Atendimento ao Idoso” (CRAI).

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação do “Centro de Referência e Atendimento ao Idoso” (CRAI). O (CRAI), terá como objetivo:

- Proporcionar à população idosa assistência especializada, a partir de uma equipe multiprofissional;
- Prestar atendimento na área de medicina física e reabilitação;
- Despertar os profissionais de saúde para a importância da geriatria preventiva;
- Capacitar as equipes das unidades de saúde do município e do SUS para prestar um atendimento adequado aos idosos;
- Realizar convênios com faculdades e escolas, para a troca de experiência e trabalhos conjuntos nas áreas de ensino e pesquisa em Geriatria e Gerontologia;
- Realizar pesquisas na área de Geriatria e Gerontologia com a participação de outras entidades que estejam ligadas à problemática do idoso;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

- Promover o levantamento epidemiológico da saúde dos cidadãos idosos, com o apoio dos órgãos sanitários oficiais;
- Integrar-se com clubes de serviços e entidades de âmbito comunitário, como forma de estimular os idosos à mobilidade e à convivência social;
- Apoiar e realizar campanhas educativas de estímulo ao respeito a essa população, visando estimular a participação social do idoso;
- Prestar assistência domiciliar ao idoso inválido ou com grau de dependência, oferecendo apoio e orientação aos familiares, com o objetivo de reduzir internações hospitalares e institucionalizadas;
- Treinar e orientar os funcionários do âmbito municipal, proporcionando um melhor desempenho no atendimento aos problemas do idoso.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2006.

ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os Resultados quanto ao atendimento são bastante visíveis. São vários os depoimentos de idosos, dizendo que nunca foram tratados com tamanha atenção, com o atendimento caracterizando-se pela personalização do cliente e sua família. O idoso no CRAI será visto de forma integral como cidadão, com direitos e deveres. O Atendimento tem que ser carinhoso como se estivesse tratando de si próprio, mas não paternalista, exigindo do idoso compromisso com o seu próprio bem-estar.

Para isso indicamos a implantação em Cabo Frio, de um Centro de Referencia ao Idoso"(CRAI).